



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda durante o período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Data de Abertura de Proposta: 06/04/2021 às 14:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/04/2021 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8520080-46.2020.8.06.0000

1. THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
2. INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
3. SUPERA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME
4. K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
5. WIPRO DO BRASIL SERVICOS LTDA
6. CTIS TECNOLOGIA S/A

LOTE ÚNICO

| Lote | ID | Objeto | Un | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----|--|--------|---------|----------------|-------------------------|
| Único | 01 | Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Rotina | UST-RT | 147.800 | R\$ 52,77 | R\$ 7.799.406,00 |
| | 02 | Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Extraordinária | UST-EX | 800 | R\$ 71,35 | R\$ 57.080,00 |
| | 03 | Serviços eventuais sob demanda | PPF | 1.000 | R\$ 479,77 | R\$ 479.770,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 8.336.256,00 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, vencedora do lote único com o valor de R\$ 8.336.256,00 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Encerrado o Lote único do Pregão Eletrônico Nº 03/2021, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 29 de abril de 2021.

VISTO: NEILIANA PEREIRA CAMARA:61533513368 Assinado de forma digital por NEILIANA PEREIRA CAMARA:61533513368
Dados: 2021.04.29 13:50:05 -03'00'

Membro da Comissão Permanente de Contratação

LUIS LIMA VERDE Assinado de forma digital por LUIS LIMA VERDE SOBRINHO:00033309310
Dados: 2021.04.29 13:28:50 -03'00'

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 29 de abril de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.04.29 17:54:46 -03'00'
NOGUEIRA:11943670382

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

RODRIGO XENOFONTE CARTAXO Assinado de forma digital por RODRIGO XENOFONTE CARTAXO
SAMPAIO:88249581334
Dados: 2021.04.29 18:18:15 -03'00'
SAMPAIO:88249581334

Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda durante o período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Data de Abertura de Proposta: 06/04/2021 às 14:00h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/04/2021 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: n.º 8520080-46.2020.8.06.0000.

1. THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
2. INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
3. SUPERA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME
4. K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
5. WIPRO DO BRASIL SERVICOS LTDA
6. CTIS TECNOLOGIA S/A

LOTE ÚNICO

| Lote | ID | Objeto | Un | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----|--|--------|---------|----------------|-------------------------|
| Único | 01 | Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Rotina | UST-RT | 147.800 | R\$ 52,77 | R\$ 7.799.406,00 |
| | 02 | Serviço Desenvolvimento de Novos Sistemas e Sustentação de Sistemas Legados - Extraordinária | UST-EX | 800 | R\$ 71,35 | R\$ 57.080,00 |
| | 03 | Serviços eventuais sob demanda | PPF | 1.000 | R\$ 479,77 | R\$ 479.770,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 8.336.256,00 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, vencedora do Lote único com o valor de R\$ 8.336.256,00 (oito milhões, trezentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Homologo o Lote único do Pregão Eletrônico nº 03/2021 e adjudico o seu objeto à vencedora **INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, aos 29 de abril de 2021.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por
MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.04.29 17:55:37 -03'00'

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ